

Palpite feliz

Márcio G. P. Garcia¹

2 de julho, 2010

A adoção no Brasil do modelo chileno de condução de política macroeconômica representaria um grande avanço.

Infelizmente, a pré-campanha presidencial tem se mostrado bastante pobre no que tange ao debate dos grandes desafios econômicos que o país tem à sua frente. Em particular, a candidata que lidera as pesquisas tem se esquivado de debates que possam lançar luz sobre a dúvida que paira acerca da transmutação de suas opiniões sobre política fiscal e monetária. Ainda que o artífice da aparente mudança da candidata seja o mesmo que articulou a Carta ao Povo Brasileiro de Lula, é preciso enorme dose de otimismo para crer que logrará repetir o feito. Será que, vencedora, Dilma terá, de fato, comportamento oposto ao que teve como a poderosa Ministra que torpedeou os planos do próprio Palocci e de Paulo Bernardo, de controle do crescimento dos gastos públicos, ou que criticava seguidamente a política de juros? Tomara que debates futuros, com a presença de Dilma, nos permitam emitir melhor juízo sobre esta questão crucial.

Marina Silva tem falado muito bem sobre economia, mas a relevância política de suas opiniões está na razão direta de seu desempenho nas pesquisas, por ora ainda baixo. Já José Serra, declarou-se defensor do modelo chileno de condução da política monetária: "*Lá no Chile nunca teve nenhuma decisão do BC, nenhuma, que não fosse de comum acordo com a Fazenda, com todo mundo...*" (Valor, 22/6/2010). Não se sabe quão bem informado está o candidato sobre as nuances do funcionamento do sistema chileno. Mas, a sugestão de tomá-lo como modelo é, em princípio, muito feliz.

O Copom chileno, o Conselho do Banco Central Chileno (BCC), é constituído por cinco membros, com mandatos de dez anos, nomeados pelo Presidente da República, de comum acordo com o Senado. Dentre eles, o Presidente da República escolhe o presidente do Conselho, que é também o presidente do BCC, com mandato de cinco anos. Os mandatos dos conselheiros são imbricados, havendo uma nomeação a cada dois anos. Ou seja, o Presidente da República do Chile não inicia seu mandato nomeando um novo presidente e uma nova diretoria no BCC. Ele nomeia novos membros do conselho e o novo presidente, apenas quando os respectivos mandatos expiram. Os membros do Conselho do BCC só perdem seus mandatos caso utilizem os cargos para proveito próprio, jamais por suas opiniões. O atual presidente do BCC já ocupava o cargo no governo anterior, tendo, anteriormente, sido membro do ministério do Presidente Lagos, hoje na oposição. Dada a independência do BCC, nada disso é problema.²

O Ministro da Fazenda tem, de fato, poder de assistir e de se manifestar, nas reuniões do conselho. Contudo, não tem voto. Para aprovar alguma proposta, o Ministro da Fazenda

¹ Ph.D. por Stanford, professor do Departamento de Economia da PUC-Rio, escreve neste espaço uma sexta-feira a cada mês.

² Maiores detalhes da lei de constituição do BCC podem ser encontrados no site <http://www.bcentral.cl/acerca/ley-organica/index.htm>.

tem que convencer a maioria dos cinco conselheiros. O Ministro tem, ademais, a prerrogativa de pedir o adiamento das decisões do conselho por até 15 dias, pedido que pode ser derrubado pela unanimidade do conselho do BCC. Entretanto, tal prerrogativa jamais foi utilizada. Ou seja, o fato de o Ministro participar das reuniões do Copom chileno não é, de forma alguma, indicação de que tal participação comprometa a autonomia do BCC em suas decisões.³

O BCC tem, também, prerrogativas muito mais amplas: fixa a própria meta para inflação, em contraste com o Brasil, onde a meta é definida pelo Conselho Monetário Nacional. Além disso, possui autonomia para executar a política cambial. O único papel do Ministro da Fazenda na política cambial chilena é o de, eventualmente, vetar resoluções relativas a controles de capital, podendo seu veto ser derrubado pela unanimidade do conselho. Tal poder de veto nunca foi usado. Em suma, o BCC não só tem um grau de autonomia operacional muito mais amplo do que o do Banco Central do Brasil (BCB), como também tal autonomia se aplica a muitas outras áreas, além da execução do mandato expresso pela sistemática de metas para inflação.

Mas é na política fiscal que reside a maior diferença entre as políticas macroeconômicas chilena e brasileira. Para poder exercer com maior eficiência políticas anticíclicas, o Chile pratica uma regra fiscal que tem como meta o superávit fiscal estrutural, ou seja, ajustado pelo ciclo econômico. Quando o preço do cobre e o crescimento da economia são anormalmente altos, a meta para o superávit fiscal (nominal) eleva-se, e vice-versa. Se isto ocorresse também no Brasil, a meta de 3,3% do PIB para o superávit primário de 2010, já de difícil obtenção, teria que ser aumentada, uma vez que cresceremos, neste ano, acima da nossa taxa de crescimento sustentado. Em 2007, a meta para o superávit estrutural era, no Chile, de 1% do PIB, mas, devido às excelentes condições daquele ano, o superávit fiscal efetivo foi de 8,8% do PIB. O excesso de 7,8% do PIB foi poupado em fundos soberanos, sendo muito útil, recentemente, tanto na crise internacional, quanto no esforço de reconstrução após o terremoto. Incidentalmente, a administração dos fundos soberanos chilenos cabe, também, ao BCC.

É claro que há muitas diferenças entre o Chile e o Brasil, e que nem tudo que por lá se faz é aqui aplicável. Tampouco está claro que queiramos dar ao BCB todos os mandatos que detém o BCC. Mas a ideia de prover ao BCB autonomia de direito para executar o mandato prescrito pela sistemática de metas para inflação, com mandatos imbricados dos membros do Copom, é boa e deveria ser aplicada. Também a instituição de uma meta para o superávit primário estrutural constituiria significativo aprimoramento de nossa política fiscal, fortalecendo as bases para nosso crescimento sustentado.

Será que é isso que José Serra tem em mente? Tomara que sim.

³ As regras de funcionamento do Conselho do BCC estão em <http://www.bcentral.cl/acerca/consejo/reglamento.htm>.